



Curitiba, data da última assinatura eletrônica

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

**Assunto:** Contratação para execução de serviços de locação de Painel de LED e Equipamentos de Iluminação (incluindo instalação, operação e desinstalação) para uso no Congresso Direito Internacional do Trabalho e Sindicalismo, a ser realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região nos dias 23 e 24 de abril de 2026.

## 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de locação de Painel de LED e Equipamentos de Iluminação (incluindo instalação, operação e desinstalação), conforme detalhamento a seguir, cadastrados no CATSER no Grupo 873 (Serviços de Instalação\À Exceção da Construção) e no Serviço 13757 (Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som).

SERVIÇOS			
ITEM	OBJETO	CATSERV	QTDE.
1	Serviços de instalação, acompanhamento (operação) e desinstalação de painel de LED, no Foyer dos Plenários.	Grupo: 873 Serviço: 13757	01
2	Serviços de design de projeto de iluminação (cênica e técnica/de vídeo), para o Plenário Pedro Ribeiro Tavares, com DRT (Registro Profissional).	Grupo: 873 Serviço: 13757	01
3	Serviços de instalação, acompanhamento (operação) e desinstalação de iluminação (cênica e técnica/de vídeo), no Plenário Pedro Ribeiro Tavares.	Grupo: 873 Serviço: 13757	01

MATERIAIS (Locação)			
ITEM	OBJETO (Características de referência)	CATSERV	QTDE.
4	Painel de LED com 3m x 2m (largura x altura - medidas de referência), acompanhado de: <ul style="list-style-type: none"><li>● Sistema (hardware e software) essencial ao seu funcionamento;</li><li>● Autotransformadores de 127V x 220V (se necessário);</li><li>● Extensões de energia elétrica.</li></ul> <b>O TRT-PR disponibilizará:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>● Cabo de sinal HDMI (resolução Full HD: 1920 x 1080 pixels);</li><li>● Uma tomada de energia elétrica com tensão de 127V no padrão NBR 14136, com capacidade de 20A (3 pinos redondos de 4,8mm).</li></ul>	Grupo: 873 Serviço: 13757	01
5	Splitter HDMI portátil, com pelo menos uma entrada e duas saídas, para dividir o sinal utilizado em uma Smart TV do mesmo ambiente (Foyer dos Plenários) e, assim, derivar o sinal para o telão.	Grupo: 873 Serviço: 13757	01



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

6	<p>Kit de moving light spot com possibilidade de ajuste de temperatura de cor (CMY - CTO/CTB), incluindo todos os acessórios e dispositivos para acionamento (manual ou remoto) das seguintes cenas, localizadas a distâncias de cerca de 10m do ponto de instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Bancada principal do plenário (será utilizada por autoridades, no início do evento);</li><li>• Área circular (entre as bancadas do plenário), onde ocorrerá uma ou mais apresentações musicais.</li></ul> <p><b>O TRT-PR disponibilizará:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tomadas de energia elétrica com tensão de 127V no padrão NBR 14136, com capacidade de 10A (3 pinos redondos de 4 mm).</li></ul>	Grupo: 873 Serviço: 13757	01
---	---	------------------------------	----

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Devido ao número de pessoas inscritas para participarem presencialmente do **Congresso Direito Internacional do Trabalho e Sindicalismo**, a ser realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2026, que excedem o número de assentos disponíveis no Plenário Pedro Ribeiro Tavares, alguns participantes serão acomodados em cadeiras posicionadas no Foyer dos Plenários e, para isto, será necessário disponibilizar, em tempo real, mediante o uso de um **Painel de LED**, imagens do evento que estará ocorrendo dentro do ambiente principal, de forma semelhante ao que já foi realizado em 05/12/2025, durante a Solenidade de Posse da Administração do TRT-PR eleita para a Gestão 2025-2027.

Dada a necessidade de se garantir a melhor visualização e a correta captura das imagens do evento por câmeras de filmagem, foi percebida a necessidade de se melhorar a iluminação dentro do Plenário Pedro Ribeiro Tavares, mediante a **locação de equipamentos de iluminação** que possam complementar a iluminação existente no ambiente, a qual consiste de luminárias instaladas no teto do plenário, com alturas que chegam até 9,4 metros.

E, visando garantir o pleno atendimento à necessidade de iluminação aqui descrita, foi solicitado que a empresa contratada deve designar, para atuar no serviço de *design de projeto de iluminação (cênica e técnica/de vídeo)* um profissional com registro DRT (Delegacia Regional do Trabalho), que comprove a habilitação legal para exercer a profissão de **Iluminador**, ligada ao setor cultural, artístico e de comunicação.

## 3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

( x ) Sim	Dimensão	Créritos
	Ambiental	Os equipamentos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens individuais adequadas, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis.
	Econômica	A locação de equipamentos para uso eventual se mostra uma alternativa mais econômica do que a aquisição definitiva.
	Social	A empresa deverá estar habilitada juridicamente e em regularidade fiscal e trabalhista, bem como cumprir o disposto no Inc. XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal de 1988, quanto ao emprego de menores.
	Cultural	A experiência da empresa contratada na prestação de serviços de suporte a eventos, incluindo festas e espetáculos, é de fundamental importância para assegurar o devido cuidado com o ambiente físico do Prédio Anexo ao Edifício Sede do Tribunal, pois trata-se de um prédio histórico.
	Integridade	Durante a relação comercial com o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT-PR), a empresa deve cumprir os requisitos de integridade contidos na cotação, os quais se alinham com o <a href="#">Plano de Integridade do TRT-PR</a> .
( ) Não	Justificativa:	
( ) Não se aplica	Justificativa:	



Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

#### 4. DA ENTREGA DO SERVIÇO

<b>LOCAL:</b>	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: Rua Vicente Machado, nº 147, Centro, Curitiba - PR A/C: Clemerson Keiber Agendar pelo fone: (41) 3310-7100 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
<b>PRAZO:</b>	Início da execução do objeto:  As atividades de entrega, instalação e configuração dos equipamentos devem iniciar no 1º dia útil a partir do recebimento da nota de empenho.
<b>COMPLEMENTO:</b>	Os equipamentos devem ser instalados antes do início do evento e operados nas seguintes datas e horários: <ul style="list-style-type: none"><li>• 23/04 das 14h às 18h, podendo se estender um pouco durante o coquetel, no local de instalação do painel de LED;</li><li>• 24/04 das 8h às 17h, podendo se estender um pouco, dependendo do andamento das palestras.</li></ul> A desinstalação dos equipamentos deve ser realizada após o término do evento ou em momento posterior, conforme a disponibilidade da empresa contratada e do responsável técnico do TRT-PR.

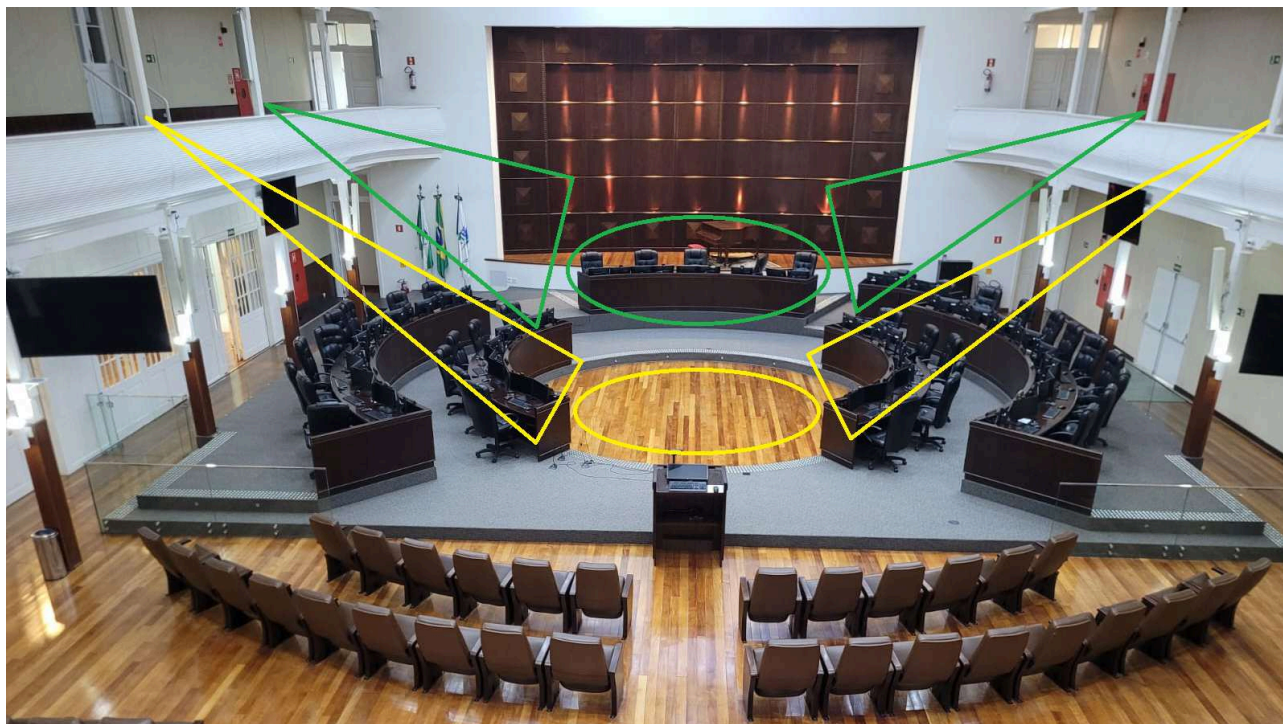
Fotos dos locais de instalação:

- **Foyer dos Plenários** (com exemplo de instalação de painel de LED):





- **Plenário Pedro Ribeiro Tavares** (com destaque das áreas a serem iluminadas e dos locais sugeridos para a instalação dos kit de iluminação):



## 5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Clemerson Keiber
Período da Pesquisa:	13/04/2026 a 16/04/2026
Fonte de Consulta:	Empresas consultadas:  Start Audio Visual <a href="https://www.instagram.com/startaudiovisual">https://www.instagram.com/startaudiovisual</a> <a href="mailto:vinicius@startaudiovisual.com.br">vinicius@startaudiovisual.com.br</a>  Paiol da Luz <a href="https://paioldaluz.com.br/?srsltid=AfmBOoq5qMnRB-Lh6UwA28fXRG52TfbAEVp5wXaaDyxpdHfLlpOfDruk">https://paioldaluz.com.br/?srsltid=AfmBOoq5qMnRB-Lh6UwA28fXRG52TfbAEVp5wXaaDyxpdHfLlpOfDruk</a> <a href="https://www.instagram.com/paioldaluz/">https://www.instagram.com/paioldaluz/</a> <a href="mailto:paiol@paioldaluz.com.br">paiol@paioldaluz.com.br</a>  Led One <a href="https://www.ledone.com.br/">https://www.ledone.com.br/</a> <a href="mailto:rafael@ledone.com.br">rafael@ledone.com.br</a> <a href="mailto:diogo@ledone.com.br">diogo@ledone.com.br</a>  Dallas Áudio <a href="https://www.dallasaudio.com.br/">https://www.dallasaudio.com.br/</a> <a href="mailto:contato@dallasaudio.com.br">contato@dallasaudio.com.br</a>  Art Som e Eventos <a href="https://www.artsomeventos.com.br/">https://www.artsomeventos.com.br/</a> <a href="mailto:comercial@artsomeventos.com.br">comercial@artsomeventos.com.br</a> <a href="mailto:artsomcuritiba@gmail.com">artsomcuritiba@gmail.com</a>



	Rudher Som e Luz <a href="https://www.rudhersomeluz.com.br/">https://www.rudhersomeluz.com.br/</a> <a href="mailto:rudhersomeiluminacao@gmail.com">rudhersomeiluminacao@gmail.com</a>
	Curitiba Som e Luz <a href="https://curitibasomeluz.com.br/">https://curitibasomeluz.com.br/</a> <a href="mailto:curitibasomeluz@gmail.com">curitibasomeluz@gmail.com</a>
Fornecedores que enviaram cotação:	Rudher Som e Luz <a href="https://www.rudhersomeluz.com.br/">https://www.rudhersomeluz.com.br/</a> <a href="mailto:rudhersomeiluminacao@gmail.com">rudhersomeiluminacao@gmail.com</a>
	Paiol da Luz <a href="https://www.instagram.com/paioldaluz/">https://www.instagram.com/paioldaluz/</a> <a href="mailto:paiol@paioldaluz.com.br">paiol@paioldaluz.com.br</a>
	Led One <a href="https://www.ledone.com.br/">https://www.ledone.com.br/</a> <a href="mailto:rafael@ledone.com.br">rafael@ledone.com.br</a> <a href="mailto:diogo@ledone.com.br">diogo@ledone.com.br</a>
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação (ou declinaram):	Start Audio Visual   Locação de Equipamentos <a href="https://www.instagram.com/startaudiovisual">https://www.instagram.com/startaudiovisual</a> <a href="mailto:vinicius@startaudiovisual.com.br">vinicius@startaudiovisual.com.br</a>
	Dallas Áudio <a href="https://www.dallasaudio.com.br/">https://www.dallasaudio.com.br/</a> <a href="mailto:contato@dallasaudio.com.br">contato@dallasaudio.com.br</a>
	Art Som e Eventos <a href="https://www.artsomeventos.com.br/">https://www.artsomeventos.com.br/</a> <a href="mailto:comercial@artsomeventos.com.br">comercial@artsomeventos.com.br</a> <a href="mailto:artsomcuritiba@gmail.com">artsomcuritiba@gmail.com</a>
	Curitiba Som e Luz <a href="https://curitibasomeluz.com.br/">https://curitibasomeluz.com.br/</a> <a href="mailto:curitibasomeluz@gmail.com">curitibasomeluz@gmail.com</a>
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º <i>IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;</i> <i>V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;</i> <i>§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.</i>	

## 6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Orçamento:	R\$ 7.250,00	
Percentual:	79 % 1º grau	21 % 2º grau
Natureza da despesa:	A criação do item no SIGEO foi solicitada via o Processo PROAD <a href="#">1715/2026</a> .	
Item SIGEO:		
Obs.:	O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.	
Critério adotado:	Menor Preço Global	

## 7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O uso do critério de MENOR PREÇO GLOBAL para a escolha da melhor proposta teve, por objetivo, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração do Tribunal, aliada à necessidade de uma mesma empresa assumir a responsabilidade de fornecer, instalar, operar e desinstalar seus próprios equipamentos.



<b>8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO</b>	
Nome:	Rudherson Luiz Castro dos Santos
CNPJ:	60.208.795/0001-50
Nome Fantasia:	Rudher Som e Luz
Endereço:	Av. Brasília, 6810
Contato:	Rudher
Telefone:	(41) 9 8848-9489
Email:	rudhersomeiluminacao@gmail.com

<b>9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA</b>		
Nome: Secretaria de Infraestrutura e Operações	E-mail: <a href="mailto:siop@trt9.jus.br">siop@trt9.jus.br</a>	Fone: (41) 3310-7100

<b>10. FISCAIS DO CONTRATO</b>			
<b>Tipo:</b>	<b>Nome:</b>	<b>E-mail:</b>	<b>Fone:</b>
Titular:	Clemerson Keiber	clemersonkeiber@trt9.jus.br	(41) 3310-7100
Substituto:	Carlos Alberto Oberlaender Lopes	carloslopes@trt9.jus.br	(41) 3310-7100

<b>11. DOCUMENTOS ANEXADOS</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);</li><li>- Declaração de Dispensa de ETP;</li><li>- Termo de Referência;</li><li>- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);</li><li>- Demais cotações respondidas;</li><li>- Mapa Comparativo de Preços;</li><li>- E-mails dos pedidos de orçamento;</li><li>- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;</li><li>- Consulta ao Cadastro CADIN.</li></ul> <p>&lt;Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada&gt;</p>

Atenciosamente,

---

**Alexandre Tetsuo Yamauchi**  
Diretor da Secretaria de Infraestrutura e Operações